



CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Indicação n.º 234/2026

Autor: Vereador Leandro Bitencourt

LIDO EM PLENÁRIO
no dia 07 / 04 / 2026

Presidente da Câmara
Vereador Jelson Bernabé

Senhor Presidente,

O Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, indica a Vossa Excelência seja encaminhado expediente a Sua Excelência, o Prefeito Municipal de Ponta Porã, Senhor Eduardo Campos, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Senhor Joanilson Zeferino dos Santos **solicitando redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Areia Branca, no bairro Altos da Glória.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Areia Branca, no bairro Altos da Glória, com fundamento na necessidade de promover maior segurança viária e melhorar a mobilidade urbana na região.

Trata-se de via com fluxo considerável de veículos, onde tem sido constatado o tráfego em velocidade incompatível com o perímetro urbano, o que eleva significativamente o risco de acidentes. A ausência de dispositivos de controle de velocidade compromete a segurança dos pedestres, ciclistas e demais usuários da via, especialmente em áreas residenciais, onde há maior circulação de famílias, crianças e idosos.

Do ponto de vista técnico, a instalação de redutores de velocidade é medida recomendada em trechos onde há recorrência de excesso de velocidade, contribuindo para a redução de acidentes e para a organização do tráfego, conforme diretrizes de engenharia de trânsito e normas de segurança viária.

Além disso, a medida representa melhoria direta na qualidade de vida dos moradores, proporcionando mais tranquilidade, segurança e ordenamento no trânsito local.

Sala de Sessões 07 de abril 2026.


LEANDRO BITENCOURT
Vereador – Republicanos